

Recebemos de EDUARDO STRUGALA E CIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 04/10/2022 Destinatário: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL Valor: R\$440,00		NF-e Nº 57981 - FL 1/1 SÉRIE 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

EDUARDO STRUGALA E CIA LTDA RUA LIMOEIROS 186 - CAPELA VELHA - 83705520 ARAUCARIA-PR (41) 3643-1480	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 000057981 SÉRIE 1 - FL 1/1	

Natureza da Operação VENDA			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada		
Inscrição Estadual 1000779225	Inscrição Estadual do Subst. tributário	CNPJ / CPF 00.806.006/0001-50	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220236458242 04/10/2022 08:34:49-03:00		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	Data da Emissão
Nome / Razão Social ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL		78.134.012/0001-04	04/10/2022
Endereço R IRMA ELIZABETH WERKA 55 -		Bairro / Distrito JARDIM PETROPOLIS	CEP 83704580
Município ARAUCARIA		UF PR	Data da Saída 04/10/2022
Fone / Fax (41) 3641-5200		Inscrição Estadual	Hora da Saída 08:33:56

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos		
0,00	0,00	0,00	0,00	440,00		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Razão Social EDUARDO STRUGALA E CIA LTDA		Frete por Conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo BAX2174	UF PR	CNPJ / CPF 00.806.006/0001-50
Endereço RUA LIMOEIROS		Município ARAUCARIA		UF PR	Inscrição Estadual 1000779225	
Quantidade 4	Espécie GLP	Marca	Numeração 1	Peso Bruto 112,000	Peso Líquido 52,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
13	GLP EM BOTTALHO P-13 BOTTALHO P-13	27111910	060	5403	UN	4,0000	110,00000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informacao - Valor Aproximado pago : 0,00 de Tributos Federais e 79,20 de Tributos Estaduais (Fonte: IBPT/FECOMERCIO) AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 97/2022	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO STRUGALA & CIA LTDA
CNPJ: 00.806.006/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:53 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **AC71.5174.C129.418B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026939512-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.806.006/0001-50**
Nome: **EDUARDO STRUGALA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PREFEITURA**

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 56426/2022****Nome/Razão Social:** EDUARDO STRUGALA & CIA LTDA**CPF/CNPJ:** 00.806.006/0001-50**Endereço:** RUA LIMOEIROS

Nº: 186

Bairro: CAPELA VELHA**Complemento:****Cidade:** Araucária - PR**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 30 de setembro de 2022 às 11:05 hs.

Certidão Válida até 31/10/2022

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-LIJVLCGDGCKIPD-9 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO STRUGALA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.806.006/0001-50

Certidão nº: 28454228/2022

Expedição: 30/08/2022, às 12:41:26

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO STRUGALA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.806.006/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.806.006/0001-50

Razão Social: EDUARDO STRUGALA E CIA LTDA

Endereço: R LIMOEIROS 186 / ESTACAO / ARAUCARIA / PR / 83705-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2022 a 02/11/2022

Certificação Número: 2022100400485057167943

Informação obtida em 06/10/2022 08:46:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 267/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO dos constantes na Nota Fiscal nº 57981, série 001, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), emitida em 04/10/2022, pela empresa EDUARDO STRUGALA E CIA LTDA, CNPJ nº 00.806.006/0001-50, relativo a entrega de 4 botijão de gás de 13 kg nas dependências da Câmara Municipal de Araucária.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 442/2022.

Araucária, 05 de outubro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 06/10/2022 as 11:18:04.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 06/10/2022 as 11:25:04.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 06/10/2022
Nº da Liquidação: 619/22
Ordinário
Processo : AF-97/2022

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.1001	- GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Cód. Detalham.:	0	- Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido:	000024	
Nº Docto. Fiscal:	57981	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	442/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	440,00	Valor da liquidação:	440,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	440,00	Total (B):	440,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 167 **EDUARDO STRUGALA & CIA LTDA**

Endereço: R LIMOEIROS, 186

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 00-806-006/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

04 (quatro) cargas de gás Bolijão (P13) a (R\$ 110,00 cada carga) , conforme Termo de Recebimento 267/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	440,00
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Responsável

Data : 06/10/2022

Micheli Teixeira
Diretora Financeira

Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 06/10/2022 as 14:54:34.